



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA  
CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA  
ONFIL - EDIÇÃO 2024**

**EDITAL Nº. 06/2024 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES PARA AUXILIAR NO  
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA I OLIMPÍADA NACIONAL DE FILOSOFIA – ETAPA  
FINAL 2024**

O Departamento de Filosofia do CESH da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES COLABORADORES PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA I OLIMPÍADA NACIONAL DE FILOSOFIA – ETAPA FINAL 2024:**

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados até 5 estudantes para colaborar (auxiliar) no planejamento e execução da I Olimpíada Nacional de Filosofia – Etapa Final 2024 que ocorrerá de 17 a 20 de outubro na UFSM.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas cinco vagas. As bolsas serão de R\$ 500,00 pelo período de dois meses, perfazendo 20h de trabalho semanais.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação da UFSM regularmente matriculado nos cursos do Departamento de Filosofia com situação ativa e ter disponibilidade de cumprir 20h semanais de tarefas relacionadas à bolsa;

II – Possuir experiência e habilidades para auxiliar nas atividades e processos que envolvam o planejamento e a execução da I ONFIL 2024 como: a) auxiliar na organização do evento; b) auxiliar no credenciamento e recepção do público; c) confecção de materiais e orçamentos e d) cumprimento de horários e organização das palestras e workshops; e) confecção de certificados; f) outras atividades relativas à organização, planejamento e execução da ONFIL;

III – Possuir contracorrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas

contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001;  
IV – Será dada prioridade aos candidatos que já estejam vinculados ao projeto;  
V - Os candidatos não podem ser beneficiários atuais de bolsas de qualquer tipo como projetos de extensão e/ou Iniciação Científica.

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - Auxiliar na organização do evento;
- II – Auxiliar no credenciamento e recepção do público;
- III – Confecção de materiais e orçamentos;
- IV – Cumprimento de horários e organização das palestras e workshops;
- V – Confecção de certificados;
- VI – Outras atividades relativas à organização, planejamento e execução da ONFIL;

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 03/09/2024 a 04/09/2024 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail (mitieli.silva@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e uma carta de apresentação do candidato(a) apresentando suas qualificações e motivações para o desempenho das atividades previstas neste edital.

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Coordenadora do Projeto de Extensão: Olimpíada Nacional de Filosofia
- II – Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia;
- III – Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia.

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.
- II –Análise da carta de apresentação.

#### **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e (possível) entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 Clareza e objetividade na redação da carta de apresentação do candidato(a).

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

#### **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **05 de Setembro de 2024**, no website do Departamento de Filosofia da UFSM.

## **10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "mitieli.silva@ufsm.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## **11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 500,00 por dois meses.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## **13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>03/09/2024</b>	Publicação do Edital
<b>03/09/2024 a 04/09/2024</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 04/09/2024 às 23 horas e 59 minutos.
<b>05/09/2024</b>	Análise das inscrições.
<b>05/09/2024</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
<b>06/09/2024</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>07/09/2024</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "mitieli.silva@ufsm.br"

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 02 de agosto de 2024.

Miteli Seixas da Silva  
Departamento de Filosofia da UFSM

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES PARA AUXILIAR NO  
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA I OLIMPÍADA NACIONAL DE FILOSOFIA – ETAPA  
FINAL 2024**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 0060/2024, do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do I OLIMPÍADA NACIONAL DE FILOSOFIA.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

